





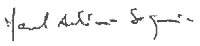
MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 23/GEDUC/2023
	<b>NIPG:</b> 6552/23
	<b>DATA:</b> 2023/04/20

<b>DELIBERAÇÃO:</b> Deliberado em reunião de câmara realizada em 8,5/2023 com o início de publicitação de proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior e promover o período de constituição de interessados.	<p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.</p>
---	--

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b> À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.  20-04-2023  
------------------	--

<b>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</b>	Hêlêna Pôla Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
À Reunião 20-04-2023  Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	

## INFORMAÇÃO

"Exmo. Senhor Vereador com o Pelouro da Educação,

No âmbito das competências que incumbem ao Gabinete de Educação, cumpre-me emitir a seguinte informação:

O Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior com a redação, atualmente, em vigor, estabelece as disposições normativas à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior cujo agregado familiar tenha residência no concelho da Nazaré, há pelo menos, 5 anos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo no território nacional com vista à obtenção do grau académico de licenciado, mestrado integrado ou curso superior profissional.

Ora, pese embora já se tenha realizado uma alteração ao Regulamento, sempre que há um novo procedimento surgem elementos novos que carecem de uma análise crítica por parte de quem gere estes processos, pelo que, nesta senda, e pela análise das candidaturas submetidas no procedimento para o ano letivo 2022\_2023, a Comissão de Análise, da avaliação realizada, considerou que o regulamento em vigor, pode ser melhorado, nomeadamente, no que diz respeito à documentação a entregar pelos candidatos, a possibilidade de se estender o número de Bolsas a atribuir, entre outras propostas que possam surgir no período de constituição de interessados e na Consulta Pública.

Face ao exposto, solicito que sejam iniciados os procedimentos para as devidas alterações.

À consideração superior.

20-04-2023  
O Técnico Superior

Fábio Martins

Fábio Martins

